

POLÍTICA DE ADEQUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS AO PERFIL DO INVESTIDOR

AZ Guidance Gestão de Patrimônio Ltda.

Fevereiro/2025 – Versão 1.0

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVO.....	3
DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DOS INVESTIDORES.....	3
REAVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PERFIL DO INVESTIDOR	4
MONITORAMENTO DOS PORTFÓLIOS DE CADA INVESTIDOR.....	4
CONTROLES INTERNOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....	4
RELATÓRIO ANUAL DA ANBIMA.....	5
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	5

INTRODUÇÃO

A AZ Guidance Gestão de Patrimônio Ltda. ("Gestora" ou "AZ Guidance") apresenta a sua Política de Adequação dos Investimentos ao Perfil do Investidor ("Política"), com a descrição do processo adotado para a confecção das Políticas de Investimento dos investidores e veículos de investimento da gestora, assim como o processo de análise à adequação dos investimentos ao perfil de cada investidor.

OBJETIVO

O objetivo desta Política é estabelecer regras e metodologia interna da AZ Guidance para classificação do Perfil do Investidor, elaboração da Política de Investimento de cada perfil, bem como para o monitoramento da adequação dos portfólios ao perfil dos clientes, no âmbito da atividade de Gestão de Patrimônio e de Carteira Administrada, em linha com o disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

Esta Política não se confunde com a Política de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do Cliente (*suitability*) exigidas para os distribuidores. Atualmente, a AZ Guidance não realiza distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.

DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DOS INVESTIDORES

O primeiro passo para elaborar a Política de Investimentos do cliente é definir o Perfil do Investidor. O processo de verificação do Perfil do Investidor consiste na coleta de informações sobre o cliente, realizando a análise de sua situação financeira, experiência e objetivos com os investimentos, bem como seu apetite a risco. A partir desta análise, é atribuída ao cliente a classificação de seu perfil, garantindo que sejam realizados em sua carteira apenas investimentos aderentes ao seu perfil. Os perfis adotados pela AZ Guidance são:

- (a) Ultraconservador (Perfil 1)
- (b) Conservador (Perfil 2)
- (c) Moderado (Perfil 3)
- (d) Arrojado (Perfil 4)
- (e) Agressivo (Perfil 5)

Após a classificação do Perfil do Investidor, a Gestora elabora a Política de Investimentos para cada cliente, de acordo com o perfil definido, assegurando os limites de patrimônio financeiro sob sua responsabilidade.

A AZ Guidance não deve incluir no portfólio do Cliente produtos de investimento com perfil de risco ou objetivos de investimento incompatíveis à análise do Perfil do Investidor, realizada no âmbito desta Política, assim como prestar serviços de Gestão de Patrimônio a investidores cujo perfil não esteja atualizado.

REAVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PERFIL DO INVESTIDOR

O Perfil do Investidor deverá ser atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses, no mínimo, ou se a Gestora tomar conhecimento acerca de alguma alteração relevante na situação do Cliente.

Ao efetuar a atualização do Perfil do Investidor, a área de **Compliance** da AZ Guidance fará uma verificação para constatar se houve mudança de perfil que tenha resultado em desenquadramento em relação à sua Política de Investimento vigente. Em caso positivo, a área de Gestão será avisada para que adeque o portfólio dos clientes de carteira administrada. Caso o investidor não seja de carteira administrada, serão recomendadas ao cliente alterações para adequação do portfólio, e, para que novas aplicações em ativos incompatíveis sejam realizadas, o mesmo deverá concordar de forma expressa.

Caso o cliente solicite a realização de investimentos em desacordo com seu perfil, a AZ Guidance deverá:

- (i) alertá-lo acerca da desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência, quando aplicável; e
- (ii) obter sua declaração expressa de que deseja manter a decisão de investimento ou inclusão de algum produto incompatível em sua Política de Investimento, mesmo estando ciente da inadequação de seu perfil.

MONITORAMENTO DOS PORTFÓLIOS DE CADA INVESTIDOR

A cada atualização da Política de Investimento do cliente ou alteração de novos ativos em seu portfólio ou, ainda, venda de ativos que resultarão na mudança da composição do portfólio do cliente, a área de gestão, anteriormente à realização de tal operação, deverá verificar se esta é compatível com o Perfil do Investidor, devendo seguir, conforme o caso, os procedimentos estabelecidos acima. Ademais, os gestores são responsáveis pela análise e avaliação contínua das carteiras administradas, garantindo assim que os investimentos estejam em concordância com o perfil de investimentos do cliente.

CONTROLES INTERNOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A área de Compliance deverá monitorar o enquadramento dos portfólios dos clientes às respectivas Políticas de Investimento. As evidências de tais testes deverão ser arquivadas pela área de *Compliance*, no sistema da Compliaset.

Embora a comunicação com os investidores possa ocorrer de forma pessoal ou por telefone, todas as informações utilizadas para determinação do perfil devem ser enviadas por meio eletrônico (e-mail ou sistema específico) ou físico, servindo como evidência e sendo passível de verificação.

RELATÓRIO ANUAL DA ANBIMA

O Diretor de Gestão de Recursos com a área de Compliance deverão elaborar relatório, responsabilizando-se pela veracidade das informações fornecidas, com as informações referidas nesta seção contendo:

- I. a descrição da metodologia e os controles de coleta e de atualização das informações obtidas pelos Investidores;
- II. as alterações ocorridas desde o último relatório;
- III. os dados estatísticos resultantes da Análise de Perfil do Investidor, referindo-se sempre à base de clientes existentes em 31 de dezembro, indicando o percentual de:
 - a. Clientes que passaram pelo procedimento de coleta de informações para definição do seu perfil do investidor de acordo com a metodologia da AZ Guidance;
 - b. Clientes que não passaram pelo procedimento de coleta de informações para definição do seu perfil do investidor de acordo com a metodologia da AZ Guidance;
 - c. Clientes que optaram por não fornecer informações para definição do perfil de investimento; e
 - d. Clientes que estão desenquadrados.
- IV. Periodicidade da reavaliação dos perfis de investimento determinados em relação às carteiras detidas pelos clientes;
- V. Plano de ação para o tratamento de eventuais divergências identificadas; e
- VI. Ocorrência de alterações de perfis de investimento no período analisado.

Este relatório deve ser enviado à ANBIMA até o último dia útil de março, contendo as informações referentes ao ano civil anterior.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Fevereiro/2023	AZ Guidance	Versão inicial
2	Fevereiro/2024	AZ Guidance	Revisada e Mantida.
3	Fevereiro/2025	AZ Guidance	Revisão total da política.

